



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 046/2023, de 07 de julho de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018, considerando a 4ª Reunião Extraordinária da COREME Fiocruz Brasília, realizada em 26 de junho de 2023 e as finalidades da Escola de Governo Fiocruz, de formação de profissionais para o exercício de cargos e funções de promoção, prevenção e atenção à saúde das instituições formadoras, gestoras e executoras das políticas públicas de saúde nas instituições distritais, municipais, estaduais e federais e considerando a decisão político-administrativa de criação, no âmbito da Fiocruz Brasília, da Comissão de Residência Médica da Escola de Governo Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar membros para compor a Comissão de Residência Médica da Escola de Governo Fiocruz - COREME/EGF/GEREB.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Estabelecer as representações componentes da Comissão de Residência Médica da Escola de Governo Fiocruz - COREME - Fiocruz Brasília.

2.2 - Cada representação será composta por um membro titular e suplente, a ser publicada após as indicações das instâncias de representação, conforme disposto a seguir:

- I. Representação da Direção Geral Fiocruz Brasília;
- II. Representação da Direção da Escola de Governo Fiocruz Brasília;
- III. Representação de Docentes da Escola de Governo Fiocruz Brasília;

IV. Representação da Coordenação de Programas e Projetos Fiocruz Brasília;

V. Representação da Escola Superior de Ciências da Saúde/Fepecs/SES-DF;

VI. Representação de Preceptores de Programas de Residência Médica;

VII. Representação da Supervisão de Medicina de Família e Comunidade;

VIII. Representação dos Profissionais de Saúde Residentes;

2.3 - A coordenação desta comissão será designada pelo plenário, na reunião ordinária, imediata à publicação desta portaria.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 07/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2915146** e o código CRC **1B172B39**.